

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. José Domingos Fraga</p>		

**Indica à Secretária de Estado de Educação, a necessidade de firmar parceria junto ao Conselho Tutelar Municipal, para intensificar o combate ao “Abuso Sexual Infantil” nas escolas com finalidade de uma educação para a prevenção e identificação do crime.**

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório à Secretaria de Educação, a necessidade de firmar parceria junto ao Conselho Tutelar Municipal, para intensificar o combate ao “Abuso Sexual Infantil” nas escolas com finalidade de uma educação para a prevenção e identificação do crime.

## JUSTIFICATIVA

Já é de conhecimento de todos o papel fundamental que as Escolas tem ao abordarem temas como a identificação, prevenção e combate ao abuso sexual infantil.

Sendo o que aqui se indica de suma importância, para que a Secretária de Educação firme parceria com Escolas e Conselho Tutelar para que juntas possam criar ações com o objetivo de alertar as crianças e adolescentes de forma preventiva a respeito da necessidade de se proteger contra a prática de abuso sexual, valorizando assim, o seu corpo e possibilitando a identificação de atos abusivos para criarem mecanismos e se defenderem através dos conhecimentos adquiridos.

Essas ações poderão ser desenvolvidas por meio de atividades lúdicas como por exemplo vídeos educativos, desenho, pinturas, até mesmo oficina de fantoches para educação infantil e fundamental. Bem como palestras educativas para os alunos do ensino médio.

Neste contexto, de dar proteção as crianças e adolescentes para que possam crescer mentalmente saudáveis tanto no âmbito escolar como no meio familiar.

Desta feita, considerando os fatos acima relatados, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Outubro de 2018

**José Domingos Fraga**  
Deputado Estadual